

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba –FADI

PORTARIA FES Nº 01/2025

“Institui o Processo de Renovação das Bolsas Sociais FES para o Ano Letivo de 2025”

O Diretor Presidente da Fundação Educacional Sorocabana – FES, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Finalidade

Instituir o processo de renovação das Bolsas Sociais FES para o ano letivo de 2025, com o objetivo de analisar a permanência dos critérios estabelecidos no Programa de Bolsa de Estudo Social para os alunos já beneficiados em 2024. Este processo não admitirá novas inscrições.

Art. 2º - Critérios de Renovação

Para a renovação das bolsas, serão observados os seguintes critérios:

1. Aprovação Acadêmica:

- Frequência mínima de 75%.
- Média mínima de 6 (seis - Semestrais) e de 7 (sete – anuais) no ano letivo de 2024.
- Aprovação em todas as disciplinas cursadas ou no máximo 2 (duas) dependências.

2. Adimplência Financeira:

- Alunos inadimplentes terão até 2 (dois) dias úteis, após contato para regularizar pendências financeiras de 2024. O não cumprimento do prazo resultará na desabilitação do processo de renovação.

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba –FADI

3. **Comprovação de Renda Familiar:**

- Apenas alunos que cumprirem os critérios acima estarão habilitados para a análise socioeconômica. Será exigido o envio dos documentos comprobatórios conforme o Programa de Bolsa de Estudo Social. Poderão ser solicitados documentos adicionais, visitas domiciliares ou entrevista com assistente social, caso necessário.

Art. 3º - Processo de Análise

1. **Contato com os Bolsistas:**

- Alunos habilitados receberão comunicação via e-mail para envio da documentação socioeconômica.

2. **Etapas de Análise:**

- Avaliação documental e confirmação do cumprimento dos critérios.
- Análise de renda conforme os critérios do Programa de Bolsa de Estudo Social.
- Solicitação de complementação de documentos, se aplicável.

3. **Comunicação dos Resultados:**

- O resultado será informado individualmente por e-mail, indicando a renovação ou cancelamento do benefício.

Art. 4º - Cronograma

O processo ocorrerá no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, podendo haver alterações, caso necessário.

Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba -FADI

Art. 5º - Disposições Finais

1. Durante o processo, as vagas dos alunos bolsistas estarão reservadas. Alunos que não tiverem suas bolsas renovadas poderão realizar matrícula ao término do processo, sem o benefício.
2. A renovação da bolsa não garante continuidade em períodos subsequentes, estando sujeita à análise anual.
3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Autônoma de Seleção e Acompanhamento.

Sorocaba, 09 de janeiro de 2025.

César Augusto Ferraz dos Santos
Diretor Presidente da Fundação Educacional Sorocabana - FES

Rua Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 – Sorocaba – SP – CEP: 18030-103 – Fone: (15) 2105.1234 – e-mail: bolsa.estudo@fadi.br

PORTARIA_01_2025_RENOVAÇÃO_BOLSA_SOCIAL_PÚBLICA.pdf

Documento número #c7315618-0812-44d7-a165-20ff75cd5b25

Hash do documento original (SHA256): 0578e722c34fc45b3fe64a98ed6367d3544681eed7e7ac2cea746f7c6b600bed

Assinaturas

 **César Augusto Ferraz dos Santos**

CPF: 081.842.518-07

Assinou como presidente em 09 jan 2025 às 09:25:07

Log

- 09 jan 2025, 09:14:44 Operador com email gustavo.erivan@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd criou este documento número c7315618-0812-44d7-a165-20ff75cd5b25. Data limite para assinatura do documento: 08 de fevereiro de 2025 (09:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jan 2025, 09:15:10 Operador com email gustavo.erivan@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd adicionou à Lista de Assinatura: cesar@ferrazsantos.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Augusto Ferraz dos Santos e CPF 081.842.518-07.
- 09 jan 2025, 09:25:07 César Augusto Ferraz dos Santos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar@ferrazsantos.com.br. CPF informado: 081.842.518-07. IP: 187.89.89.139. Componente de assinatura versão 1.1091.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jan 2025, 09:25:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c7315618-0812-44d7-a165-20ff75cd5b25.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c7315618-0812-44d7-a165-20ff75cd5b25, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.